



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/2018, de 01 de Fevereiro de 2018.

**Fixa horário de expediente da Câmara
Municipal de São Roque do Canaã.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de expediente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 01 de Fevereiro de 2018.

Miguel Djalma Salvalaio
Presidente